

PORTARIA N° 1.816/2024

**DETERMINA A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N°
1.765/2023 QUE CONCEDEU A APOSENTADORIA DE
EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, a Diretora-Presidente e Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando sentença proferida no Processo Judicial N° 5000804-53.2023.8.13.0707, juntada ao Processo Administrativo N° 167/2022,

R E S O L V E M:

Art. 1° Fica revogada a Portaria n° 1.765 de 13 de setembro de 2023, que concedeu a aposentadoria ao servidor **ANDERSON JOSÉ NASSER DIAS**, CPF 412.675.246-34, no cargo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Dentista, nível E-24/B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2° A revogação da referida portaria, acarretará a imediata cassação da aposentadoria concedida e a recondução do servidor ao cargo efetivo anteriormente ocupado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19.02.2024.

Varginha, 19 de Fevereiro de 2024.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**